



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO n° 005/2023.

O VEREADOR FABIANO BASÍLIO ZANARDI, no exercício de suas atribuições, vem apresentar ao Plenário desta Câmara **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Apiacá a fim de que **ENVIE À CÂMARA MUNICIPAL UM PROJETO DE LEI QUE CONCEDA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DOIS DIAS DE FOLGA POR ANO PARA DOAÇÃO DE SANGUE.**

JUSTIFICATIVA:

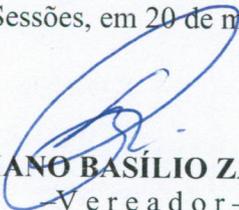
Como sabemos, os bancos de sangue têm enfrentado uma escassez de doadores, o que pode afetar o atendimento de emergências médicas e cirúrgicas. Diante desse cenário, é fundamental que medidas sejam tomadas para incentivar a doação de sangue e, conseqüentemente, aumentar os estoques dos bancos de sangue.

Nesse sentido, a possibilidade de folga para doação de sangue aos servidores públicos municipais pode ser uma forma eficaz de estimular a participação em campanhas de doação, além de ser uma ação de responsabilidade social do poder público.

Acredito que a iniciativa pode ter um impacto significativo na conscientização da população sobre a importância da doação de sangue, além de contribuir para suprir a demanda dos bancos de sangue da região.

Desse modo, por se tratar de projeto de iniciativa exclusiva do Poder Executivo, conforme disposto na Lei Orgânica Municipal, bem como por configurar pleito de grande importância, solicito ao Executivo que tome as providências necessárias o mais breve possível.

Sala das Sessões, em 20 de março de 2023.


FABIANO BASÍLIO ZANARDI
- Vereador -